

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6452 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

APROVA CARACTERIZAÇÃO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

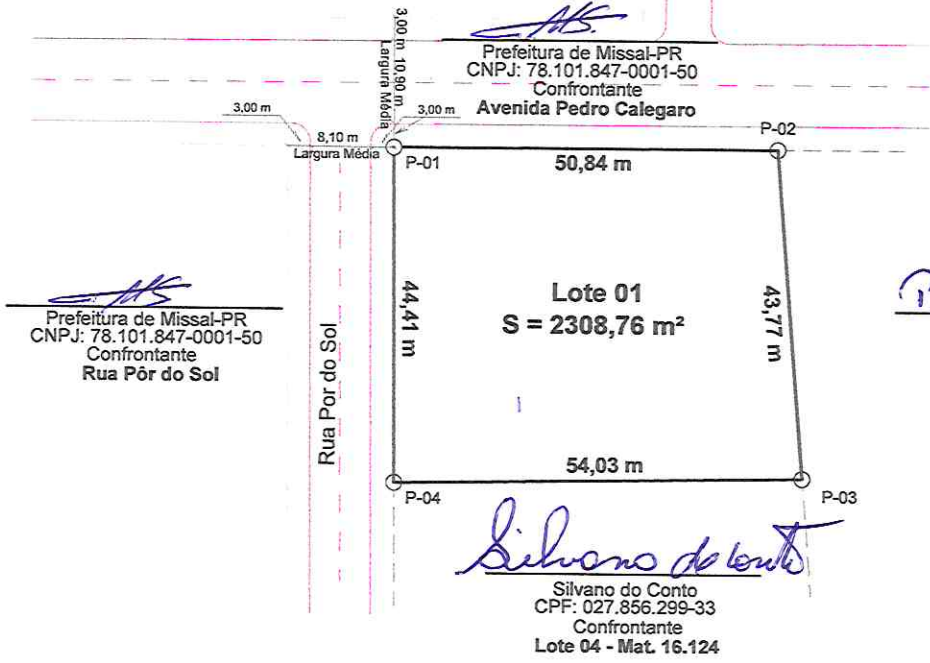
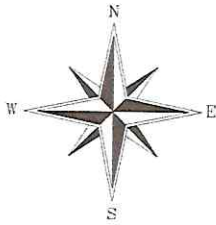
Art. 1º - Aprovar a Caracterização do imóvel urbano listado abaixo, situado no Perímetro Urbano do Distrito do Portão Ocoí, Município de Missal, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

- Lote Urbano nº 01, da quadra nº 11, com área de 2.135,88 m²;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Prefeitura de Missal-PR
CNPJ: 78.101.847-0001-50
Confrontante
Rua Pôr do Sol

Beatriz Kray
CPF: 001.853.579-89
Confrontante
Lote 02 - Mat. 15.457

Silvano do Conto
CPF: 027.856.299-33
Confrontante
Lote 04 - Mat. 16.124

Aprovado em: 07/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D



Roteiro			
De	Para	Distância	Azimute
P-01	P-02	50,84 m	89°54'00"
P-02	P-03	43,77 m	175°24'59"
P-03	P-04	54,03 m	269°04'46"
P-04	P-01	44,41 m	359°36'11"



DECLARAÇÃO DOS CONFRONTANTES

Na qualidade de proprietários e detentores de direitos reais, dos imóveis lindeiros ao imóvel objeto desta caracterização, com a finalidade de usucapião, DECLARAM, todos os confrontantes, que acima, assinam, que:

I - Estão em pleno acordo com as divisas apresentadas neste mapa, e no memorial descritivo em anexo;

II- Não possuem oposição neste procedimento, cujos requerentes, possuidores do imóvel em estudo, é a Srta. Tereza Blaszezak, e o Sr. Luis Scadolara

(45) 99944-4794

Requerente: Tereza Blaszezak e Luis Scadolara

Projeto: Levantamento Topográfico Planimétrico Finalidade: Usucapião 17/01/2025

Imóvel: Lote Urbano 01-A, da quadra 11, situado no perímetro Urbano da Vila Portão do Ocoi

Atestamos, sob penas de Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta, e no memorial descritivo em anexo.

Município: Missal - PR Matrícula de origem: 15.410

Comarca: Medianeira-PR Área: 2.308,76 m²

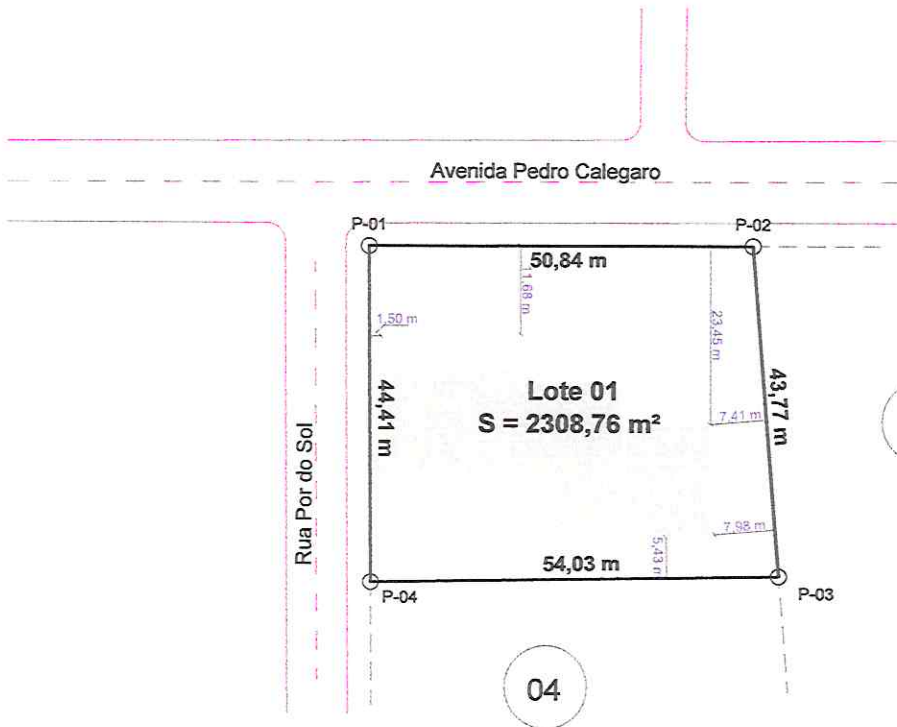
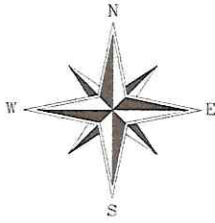
Escala: 1:1000 Perímetro: 193,05 m

Andrey Martins dos Santos Responsável Técnico CREA-PR: 203.195/D ART: 1720245718137

Tereza Blaszezak Requerente CPF: 779.215.009-78

Luis Scadolara Requerente CPF: 738.937.229-04

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO



Aprovado em: 03/09/2025
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
 Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D



Roteiro

De	Para	Distância	Azimute
P-01	P-02	50,84 m	89°54'00"
P-02	P-03	43,77 m	175°24'59"
P-03	P-04	54,03 m	269°04'46"
P-04	P-01	44,41 m	359°36'11"

CONVENÇÕES / LEGENDA

- Imóvel
- Vias de Acesso
- Linhas de confrontação
- Superfície construída

Situação



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO



Requerente: Tereza Blaszezak e Luis Scadolaro

Projeto: Levantamento Topográfico Planimétrico

Finalidade: Usucapião

17/01/2025

Imóvel: Lote Urbano 01-A, da quadra 11, situado no perímetro Urbano da Vila Portão do Ocof

Atestamos, sob penas de Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta, e no memorial descritivo em anexo.

Andrey Martins dos Santos
 Responsável Técnico
 CREA-PR: 203.195/D
 ART: 1720245718137

Tereza Blaszezak
 Requerente
 CPF: 779.215.009-78

Luis Scadolaro
 Requerente
 CPF: 738.937.229-04

Município:
 Missal - PR
 Comarca:
 Missal - PR

Matrícula de origem:
 15.410

Área:
 2.308,76 m²

Escala:
 1:1000

Perímetro:
 193,05 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano 01, da Quadra 11, situado no Perímetro Urbano da Vila Portão do Ocoy
Possuidores: Tereza Blaszezak e Luis Scadolara
Município: Missal-PR **Comarca:** Medianeira-PR
Matrícula (origem): 15.410
Área: 2.308,76 m² **Perímetro (m):** 193,05 m

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Avenida Pedro Calegare;
LESTE: Lote 02;
SUL: Lote 04;
OESTE: Rua Pôr do Sol.

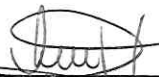
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, situado na divisa do Rua Pôr do Sol com a Avenida Pedro Calegare, deste, segue confrontando com a Avenida Pedro Calegare, na extensão de 50,84m, e azimute 89°54'00" até o vértice P-02, deste, segue confrontando com Lote 02, na extensão de 43,77m, e azimute 175°24'59" até o vértice P-03, deste, segue confrontando com Lote 04, na extensão de 54,03m, e azimute 269°04'46" até o vértice P-04, deste, segue confrontando com a Rua Pôr do Sol, na extensão de 44,41m e azimute 359°36'11" até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Medianeira-PR, 17 de janeiro de 2025.



ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS
Engenheiro Ambiental
CREA-PR: 203.195-D
ART: 1720245718137



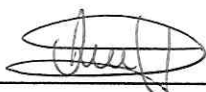
Aprovado em: 03 / 09 / 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Mauri Donadel Gebert
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

LAUDO TÉCNICO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **ANDREY MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **397.317.048-76**, brasileiro, Engenheiro Ambiental, CREA-PR: 203.195-D, residente e domiciliado a localidade Avenida 24 de Outubro 1277, Ap. 201, bairro Ipê, Medianeira-PR, abaixo assinado, **DECLARO**, sob as penas da Lei que:

1. Objetivando proceder a medição, confecção da planta e memorial descritivo, para **USUCAPIÃO**, do imóvel denominado **Lote Urbano 01**, da quadra 11, situado no perímetro urbano da Vila Portão do Ocoi, do Município de Missal, nos termos do inciso II do artigo 216-A da Lei 6.015/73, fui contratado pela Srta. **TEREZA BLASZESZAK**, junto ao Sr. **LUIS SCADOLARA**, possuidores do referido imóvel, para proceder aos trabalhos de levantamento topográfico que, na presença de proprietários e confrontantes, efetuei todos os trabalhos de campo necessários à elaboração de planta e memorial descritivo do supracitado terreno;
2. Para compor o presente laudo, segue anexo, planta e respectivo memorial descritivo da área, resultado do levantamento topográfico sendo que, os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico convencional, executado obedecendo ao que estabelece a NBR nº.13.133/94, pelo qual foi recolhida a A.R.T, CREA-PR, de nº **1720245718137**;
3. Por ser verdade e, baseado no princípio da Boa Fé, firmo o presente **LAUDO** em conformidade com o teor do § 14, inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), ou seja, **CIENTE QUE: "VERIFICADO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÃO OS REQUERENTES E O PROFISSIONAL QUE O ELABOROU, PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENASIS."**

Medianeira-PR, 17 de janeiro 2025.



ANDREY MARTINS DOS SANTOS
Engenheiro Ambiental
CREA-PR: 203.195/D



1. Responsável Técnico

ANDREY MARTINS DOS SANTOS

Título profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1720890684

Carteira: PR-203195/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUIS SCANDOLARA**

CPF: 738.937.229-04

RUA SÃO LORENÇO, 100

CENTRO - SAO MIGUEL DO IGUACU/PR 85877-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/09/2024

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO CALEGARO, 504

PORTÃO DO OCOY - MISSAL/PR 85890-000

Data de Início: 02/09/2024

Previsão de término: 30/12/2025

Coordenadas Geográficas: -25,176838 x -54,181156

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] de levantamento topográfico planimétrico

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

[Projeto] de levantamento topográfico planimétrico

2308,76

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Matrícula de origem registrada sob o nº 15.410 do CRI de Medianeira-PR.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDREY MARTINS DOS SANTOS, registro Crea-PR PR-203195/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/08/2025 e hora 17h05.


LUIS SCANDOLARA - CPF: 738.937.229-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 13/08/2025

ART Isenta

